



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**19/06/2018**

# INDICE

---

|                                                     |         |
|-----------------------------------------------------|---------|
| 1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO                        |         |
| 1.1. DECISÕES.....                                  | 1 - 2   |
| 1.2. DESEMBARGADOR.....                             | 3 - 5   |
| 2. JORNAL EXTRA                                     |         |
| 2.1. CONVÊNIOS.....                                 | 6       |
| 2.2. JUÍZES.....                                    | 7       |
| 3. JORNAL O DEBATE                                  |         |
| 3.1. COMARCAS.....                                  | 8 - 9   |
| 3.2. CONVÊNIOS.....                                 | 10 - 11 |
| 4. JORNAL O PROGRESSO                               |         |
| 4.1. ESMAM.....                                     | 12      |
| 4.2. INSTITUCIONAL.....                             | 13      |
| 5. JORNAL PEQUENO                                   |         |
| 5.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... | 14      |
| 5.2. COMARCAS.....                                  | 15      |
| 5.3. CONVÊNIOS.....                                 | 16      |
| 5.4. JUÍZES.....                                    | 17      |

# Dino edita MP para compensar precatórios tributários

Governador do Maranhão usa medida provisória para regulamentar lei que trata do assunto, apenas um ano e meio após tentar incriminar ex-governadora Roseana e seus auxiliares por prática igual

GILBERTO LÉDA  
Da editoria de Política

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), editou na semana passada - e já encaminhou à Assembleia Legislativa - Medida Provisória que dispõe sobre a compensação de precatórios vencidos do Estado com débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscritos em dívida ativa.

A MP, com força de lei, já está em vigor e depende apenas da confirmação dos deputados, que têm 60 dias para apreciá-la, antes de ela provocar o trancamento da pauta do Legislativo.

Na prática, a medida regulamenta uma lei que foi aprovada ainda no ano passado, autorizando o Estado do Maranhão a celebrar acordos em precatórios judiciais relativos a seus débitos e créditos. Isso quer dizer que credores de precatórios que tenham débitos com o Estado podem fazer uma espécie de encontro de contas e "pagar" as dívidas com o saldo a receber.

## Caso Sefaz

A Medida Provisória editada por

Flávio Dino o autoriza a realizar operações que o seu próprio governo condenou.

Em novembro 2016, após uma notícia de fato encaminhada pelo Executivo - com base em auditorias das Secretarias de Estado da Transparência e Controle (STC) e da Fazenda (Sefaz) -, o promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos, então respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica, denunciou dez pessoas por suposta fraude de R\$ 400 milhões aos cofres estaduais.

Dentre os supostos crimes apontados, as compensações de débitos tributários com precatórios. O governo tentou incriminar até a ex-governadora Roseana Sarney (MDB).

"O *modus operandi* da organização criminosa envolvia um esquema complexo, revestido de falsa legalidade baseada em acordos judiciais que reconheciam a possibilidade da compensação de débitos tributários (ICMS) com créditos não tributários (oriundos

de precatórios ou outro mecanismo que não o recolhimento de tributos)", dizia o membro do MP numa ação de improbidade protocolada na Justiça Estadual.

Em novembro do ano passado, o Tribunal de Justiça do Maranhão trancou uma ação penal aberta contra a Roseana no chamado Caso Sefaz. Por unanimidade, os desembargadores da 2ª Câmara Criminal da corte entenderam não haver "justa causa" para a instauração da ação penal

## Em 2016, comunista denunciou prática

no processo conhecido como "caso Sefaz", sobre desvio de verbas do estado por meio de precatórios inexistentes.

Para o TJ, o Ministério Público não apresentou provas da participação de Roseana nos fatos descritos na denúncia. Também no TJ - e até no STJ - outros denunciados pelo governo e pelo MP conseguiram rechaçar os argumentos da acusação e trancar tanto ações penais, quanto de improbidade. ●

Divulgação



**Após tentar criminalizar a ex-governadora Roseana Sarney, comunista utiliza-se da mesma prática**

**OTONLIMA**

■ A desa. Marcia Farias e os juízes Paulo Fernando Santor Jr e Sergei Becker estão entre os maranhenses presentes 58º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, em São Paulo.



Alina Sarney,  
ao centro,  
recebeu em  
casa familiares  
e amigos,  
como Caetano  
Jorge, Maud  
Saads, Augusto  
Pestana, Eu,  
Colunista,  
Antonio  
Macedo, Paulo  
Freitas e  
Gabriela  
Estrela



Fotos/Divulgação

## COM AS CORES DO BRASIL PARA A ESTREIA DA SELEÇÃO

■ Ainda que morna - tanto na atuação do time, quanto na empolgação da torcida de modo geral -, a estreia da seleção brasileira na Copa da Rússia, anteontem, movimentou uma turma de figuras carimbadas da coluna.

■ Alina Sarney, por exemplo, reuniu familiares e amigos mais próximos para um almoço em casa. Com a ausência do esposo, o deputado Edilázio Junior, que está na Rússia para a 1ª fase do mundial, a anfitriã dividia as honras da casa com os pais, Des. Nelma e o conselheiro Ronald Sarney - ele, ainda no estaleiro, cuidando da saúde.

■ A casa da empresária, aliás, está um legítimo "QG da Copa", com direito à decoração temática e tudo!

## Revitalização dos Distritos Industriais

\*\*\* Abandonados ou subutilizados atualmente, os distritos industriais de centenas de municípios maranhenses podem se transformar em soluções eficazes para que as prefeituras obedeçam aos rigores legais da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

\*\*\* A lei exige que os municípios erradiquem os lixões e implantem aterros sanitários, o que também gera impactos ambientais. A incineração de resíduos com equipamentos industriais e avançada tecnologia é a melhor solução para a destinação correta de resíduos.

\*\*\* “A parceria público-privada pode revitalizar os distritos industriais com a implantação de incineradores industriais. As prefeituras atenderão com sucesso a nova legislação ambiental”, disse o diretor executivo da Maxtec, Carlilson Reis, que gerencia o Centro de Tratamento de Resíduos do Maranhão. Ganha a população, agradece o meio-ambiente!

## Tribunal de Justiça & CTR

Em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão, o Centro de Tratamento de Resíduos do Maranhão (CTR), gerido pela Maxtec, desenvolve o Programa Começar de Novo, do STJ, onde egressos do sistema prisional trabalham no CTR e no Porto do Itaqui (Emap).

\*\*\* O Maranhão é pioneiro no país a possuir lei sobre o ‘Começar de Novo’, programa que reduz a reincidência criminal por meio da oferta de cursos de capacitação e de empregos.



## Justiça determina que prefeita cumpra Lei de Acesso à Informação

O juiz Francisco Bezerra Simões determinou que o município de São Vicente Férrer, administrado pela prefeita Conceição de Maria Pereira Castro (PP), adeque, em um prazo máximo de 180 dias o Portal da Transparência à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Acesso à Informação.

A decisão judicial é fruto de ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual, que já acionou Conceição de Maria pelo menos três vezes em função de outras irregularidades. – reveja, reveja e reveja.

O Poder Executivo também é obrigado a criar o serviço de atendimento ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atendimento e orientação do público, prestação de informações, tramitação de documentos, protocolo e requerimentos de acesso a informações.

Ao analisar o site que deveria reunir as informações da administração municipal, o Ministério Público constatou a ausência de dados do Plano Plurianual, Lei de Dire-

trizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, execução orçamentária e financeira, publicação de informações de pessoal e licitações.

“Dessa forma, informações que devem ser prestadas espontaneamente pela prefeitura, conforme determina a lei, não estão acessíveis aos cidadãos, nem mesmo diante de provocação por parte da população, uma vez que não há na prefeitura um serviço de informação ao cidadão”, afirmou a promotora de justiça Alessandra Darub Alves.

Segundo a titular da Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer, a falta de acesso aos dados públicos prejudicam a fiscalização dos atos administrativos pelo cidadão comum, como também aos órgãos fiscalizadores, a exemplo do Tribunal de Contas, Câmara de Vereadores e Ministério Público Estadual, no que se refere a atos não sujeitos a qualquer sigilo, como relativos a folha de pagamento, informações sobre possíveis parentescos entre funcionários públicos, escala de profissionais da área de saúde, dentre outros.

Bate **Rebate**

## VALORIZAÇÃO

Na última semana, o Poder Judiciário promoveu a III Semana Estadual de Valorização da Mulher, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher (CEMULHER/TJMA). No interior, 30 comarcas aderiram ao movimento que chama atenção da sociedade para o combate à violência de gênero e a importância de denunciar. Entre as comarcas que participaram do movimento estão Cantanhede, Igarapé Grande, Tutóia e Timon. Em Cantanhede, o juiz Paulo do Nascimento Júnior apresentou uma palestra alertando estudantes sobre as formas de violência e os direitos assegurados, especialmente com a Lei Maria da Penha.

Bate **Rebate**

## COMBATE



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, recebeu, em seu gabinete, o presidente da Rede Maranhense de Diálogos Sobre Drogas (Remadd), Erisson Sousa, acompanhado de Arivaldo Júnior (vice-presidente e conselheiro

estadual e municipal de Políticas Sobre Drogas de Bacabal), Celso dos Santos (diretor Financeiro da Remadd) e Wena Raniele. O objetivo do encontro foi solicitar ao presidente do TJMA apoio para que sejam retomadas as ações do "Comitê Estadual de Políticas Sobre Drogas", que envolve instituições do sistema de Justiça e da sociedade civil, cujo trabalho gerou, em 2017, a criação de 51 Conselhos Municipais de Políticas Sobre Drogas.

# Novos rumos do Sistema Penal serão tema de palestra em São Luís com Miguel Reale Júnior

Divulgação

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) receberá nos dias 25 e 26 de junho o casal de juristas Miguel Reale Júnior - ex-ministro da Justiça, professor da Universidade de São Paulo (USP) - e Judith Martins-Costa - professora-doutora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Reale Júnior foi convidado pela escola judicial para ministrar a palestra "Novos Rumos do Sistema Penal", no dia 25 de junho, às 10 horas, no Auditório Madalena Serejo, no Fórum de São Luís (Calhau).

O evento, aberto ao público, integra as atividades do projeto Durante o Expediente, que reúne magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, representantes das várias carreiras jurídicas e estudantes para discutir sobre temas atuais relacionados ao direito e à sociedade.

Após a palestra, Judith Mar-

tins-Costa fará o lançamento da segunda edição do livro "A Boa Fé no Direito Privado: critérios para a sua aplicação" (Editora Saraiva).

Nos dias 25 e 26, Judith será conferencista do curso "Direito Civil: Parte Geral", na ESMAM (Rua Búzios s/n - Calhau), destinado aos juízes do TJMA. O professor Gustavo Luís da Cruz Haical ministrará o segundo módulo da capacitação, que terá duração de 20 horas.

## Os palestrantes

Miguel Reale Júnior é advogado, professor titular de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, membro do Instituto dos Advogados Brasileiro e do Instituto dos Advogados de São Paulo. Participou da comissão elaboradora da Parte Geral do Código Penal e da Lei de Exe-

cução Penal (1980 a 1984). Presidente da Comissão de Diagnóstico do Sistema Criminal Brasileiro e da Comissão Elaboradora dos Anteprojatos de Lei de Execução Penal (2000). Ministro da Justiça (2002). Membro da Academia Paulista de Letras (cadeira nº 2), bem como da Real Academia de Jurisprudência e Legislação. Autor de livros e artigos publicados em diversas revistas jurídicas brasileiras e estrangeiras.

Judith Hofmeister Martins-Costa é advogada, árbitra e parecerista. Doutora e livre-docente em Direito pela Universidade de São Paulo. Professora de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Presidente do Instituto de Estudos Culturalistas (IEC). Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. (Asscom TJMA)



# Sindicato dos Advogados do Maranhão não tem legitimidade jurídica, decide desembargador

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos indeferiu a inicial e julgou extinto o mandado de segurança (MS), com pedido de liminar, ajuizado pelo Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão (SAMA) contra ato da juíza Arianna Rodrigues de Carvalho, na condição de titular da Vara Única da Comarca de Passagem Franca, que determinou novos procedimentos acerca de consultas processuais e atendimento das partes e advogados. O relator considerou patente a ilegitimidade do sindicato para figurar no polo ativo do Mandado.

De acordo com o relatório, ao impetrar o MS, o SEMA alegou ter sido abusivo e ilegal o ato praticado pela magistrada e que o aviso feria gravemente as prerrogativas dos advogados, garantidas pela Constituição e pelo Estatuto da Ordem dos Advogados. A entidade sindical, representada no pedido pelo advogado Mozart Baldez, requereu que fosse deferida liminar para suspender o ato im-

pugnado, pertinente somente ao acesso aos advogados ao interior do gabinete da autoridade.

Por meio de despacho, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos determinou a intimação pessoal do impetrante para emendar a inicial, devendo juntar aos autos a comprovação de seu registro no órgão competente, nos termos dos artigos 186 c/c 321, caput e parágrafo único do Código de Processo Civil. De acordo com o magistrado, certidão de ID 1927340 atesta o decurso de prazo sem que o impetrante emendasse a inicial, embora devidamente intimado.

O desembargador verificou nos autos que o impetrante não comprovou a sua legitimidade, tendo em vista ter apenas juntado o requerimento de registro junto ao 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luís, ou seja, de que não consta nos autos sequer a demonstração inequívoca de que possui registro no cartório.

Divulgação



**O relator considerou patente a ilegitimidade do sindicato para figurar no polo ativo do Mandado**

O relator citou julgados do Supremo Tribunal Federal (STF) com o entendimento de que "a legitimidade dos sindicatos para representação de determinada categoria depende da existência do devido registro no Ministério do Trabalho, à época da propositura da ação, em obediência ao princípio constitucional da unicidade sindical".

Segundo o relator, a súmula 677 da Corte Suprema dispõe que: "até que lei venha a dispor a respeito, incumbe ao Ministério do Trabalho proceder ao registro das entidades sindicais e zelar pela observância do princípio da unicidade".

José Jorge ainda destacou que não verificou o registro do

impetrante no Ministério do Trabalho e Emprego, apesar de constar o registro de diversos outros Sindicatos de Advogados espalhados pelo Brasil, em consulta realizada através do site do órgão.

Em sua decisão, o relator afirma que "resta patente, pois, a ilegitimidade ad causam do Sindicato dos Advogados do Maranhão - SAMA - para figurar no polo ativo do presente 'writ' (mandado).

O desembargador frisou que o indeferimento da inicial ocorre, dentre outros motivos, quando o impetrante não tem legitimidade, devendo o processo ser extinto sem resolução do mérito. (Asscom TJMA)





## **Renegociação de dívidas**

O juiz coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec), Alexandre Abreu, prepara a quinta edição do Balcão da Renegociação de Dívidas, que será realizado de 02 a 06 de julho, no Shopping Rio Anil, em São Luís. Já firmaram compromisso de participar nas rodadas de negociações a Câmara dos Dirigentes Lojistas de São Luís (CDL), Lojas Gabryella, Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Queiroz Cavalcanti Advocacia, Credishop, Distribuidora Nascente, Distribuidora Litoral, Companhia de Água e Esgotos do Maranhão (Caema), Banco GM, Centro de Apoio ao Pequeno Empreendedor (Ceape), Universidade Ceuma, Secretaria Municipal da Fazenda, Companhia Energética do Maranhão (Cemar), Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Claro Brasil, Oi e os bancos do Brasil, Amazônia e Bradesco.

A iniciativa visa a possibilitar o encontro de consumidores em situação de inadimplência com entidades credoras, entre elas bancos, empresas, instituições públicas, concessionárias de serviços públicos, instituições de ensino particular, entre outras.

## Comarca de Pedreiras promove evento de valorização da mulher em Lima Campos

DIVULGAÇÃO

Em alusão à III Semana Estadual de Valorização da Mulher, a comarca de Pedreiras realizou nas últimas quinta-feira (14) e sexta-feira (15), uma programação para chamar a atenção da sociedade da cidade Lima Campos (termo judiciário de Pedreiras) sobre o problema da violência contra as mulheres e a importância de denunciar os crimes. O evento também reuniu membros das comunidades de Pedreiras e Trizidela do Vale.

A programação começou uma Alvorada do Despertar e seguiu em carreata pela cidade, percorrendo os principais bairros para convidar a população para participar dos serviços e ações disponibilizados na Praça Duque de Caxias. A carreata chamou atenção das mulheres para o problema da violência.

A abertura foi feita pela juíza Larissa Tupinambá (3ª Vara) e



Ação ofereceu serviços e orientações à comunidade

contou com a presença do juiz Marcelo Moreira (diretor da CGJ), representando o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; dos juízes Marco Adriano Ramos Fonsêca, (1ª Vara

de Pedreiras) e Ana Gabriela Costa Everton, (2ª Vara); do prefeito de Lima Campos, Jailson Fausto Alves; representantes do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, entre outras autoridades.

## **Combate às drogas** **Desembargador recebe** **presidente da Rede Maranhense** **de Diálogos Sobre Drogas**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, recebeu, ontem, em seu gabinete, o presidente da Rede Maranhense de Diálogos Sobre Drogas (Remadd), Erisson Sousa, acompanhado de Arivaldo Júnior (vice-presidente e conselheiro estadual e municipal de Políticas Sobre Drogas de Bacabal), Celso dos Santos (diretor Financeiro da Remadd) e Wena Raniele. O objetivo do encontro foi solicitar ao presidente do TJMA apoio para que sejam retomadas as ações do "Comitê Estadual de Políticas Sobre Drogas", que envolve instituições do sistema de Justiça e da sociedade civil, cujo trabalho gerou, em 2017, a criação de 51 Conselhos Municipais de Políticas Sobre Drogas. "A Rede Maranhense de Diálogos Sobre Drogas capacita

e qualifica conselheiros municipais. Viemos nos colocar à disposição para fazermos essas capacitações nos conselhos municipais", explicou Erisson Sousa.

Joaquim Figueiredo disse que vai solicitar reunião com as instituições que integram o Comitê Estadual de Políticas Sobre Drogas para que possam, juntos, avaliar o pedido. Incluem-se entre as ações do Remadd o diálogo com o Poder Público, visando à conscientização sobre a importância dessa política, a criação e o fortalecimento de conselhos municipais de políticas sobre drogas, bem como a realização de eventos de formação, homenagem a pessoas e instituições que atuam nos eixos da política e participação ativa nas tomadas de decisões da política estadual sobre drogas.

São Vicente Férrer

# Município é condenado a se adequar à Lei de Acesso à Informação

Por determinação do Poder Judiciário, a pedido do Ministério Público do Maranhão, o Município de São Vicente Férrer é obrigado a adequar, no prazo de 180 dias, o Portal da Transparência à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Acesso à Informação. O Poder Executivo também é obrigado a criar o serviço de atendimento ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atendimento e

orientação do público, prestação de informações, tramitação de documentos, protocolo e requerimentos de acesso a informações.

A sentença é de 18 de maio deste ano e a Ação Civil Pública de obrigação de fazer, com pedido de tutela antecipada, foi ajuizada pela Promotoria de Justiça em agosto de 2016. O prazo final para organizar e instalar o Portal da Transparência expirou em 30 de maio de 2013.

Ao analisar o site que deveria

reunir as informações da administração municipal, o Ministério Público constatou a ausência de dados do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, execução orçamentária e financeira, publicação de informações de pessoal e licitações.

“Dessa forma, informações que devem ser prestadas espontaneamente pela prefeitura, conforme determina a lei, não estão acessíveis aos cidadãos,

nem mesmo diante de provocação por parte da população, uma vez que não há na prefeitura um serviço de informação ao cidadão”, afirmou a promotora de justiça Alessandra Darub Alves. Segundo a titular da Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer, a falta de acesso aos dados públicos prejudicam a fiscalização dos atos administrativos pelo cidadão comum, como também aos órgãos fiscalizadores, a exemplo do Tribunal de Contas, Câmara de Vereadores e Ministério Público

Estadual, no que se refere a atos não sujeitos a qualquer sigilo, como relativos a folha de pagamento, informações sobre possíveis parentescos entre funcionários públicos, escala de profissionais da área de saúde, dentre outros.

## EXIGÊNCIAS

O Município de São Vicente Férrer deve disponibilizar os seguintes dados: planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal; informações detalhadas, em tempo real, sobre execução orçamentária e financeira; lançamento e recebimento de todas as receitas do Município, inclusive referentes a recursos extraordinários; registro das competências

e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; repasses ou transferências de recursos financeiros; procedimentos licitatórios, editais, resultados e contratos celebrados; dados gerais de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; ferramenta de pesquisa de conteúdo; possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos; indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefone, com o órgão ou entidade; e adaptar o conteúdo para permitir o acesso às pessoas com deficiência. A sentença é do juiz Francisco Bezerra Simões.